

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 299/2023
DE 21 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal **FABIANE TOMAZI DE MELLO**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 12.06.2023 a 16.06.2023.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a requerimento da Servidora protocolado sob nº 058/2023 de 19.06.2023 e concedida nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 12.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 21 DE JUNHO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE JUNHO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 300/2023
DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO
PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA
ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO (VIGIÁGUA) NO ÂMBITO
MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor DANRLEI MIUDIN, mat. 1031, detentor do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, responsável pelo Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA), no âmbito Municipal.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 21 DE JUNHO DE 2023**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE JUNHO DE 2023**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 301/2023
DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA O
CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação do(a) Servidor(a) Municipal abaixo
nominado(a) para desempenhar(em) as atividades funcionais de seu(s) cargo(s) junto
da Secretaria conforme segue:

Servidor(a)	Secretaria
Maikel Kunzler	Da: Sec. Municipal da Administração Para: Sec. Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 21 DE JUNHO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE JUNHO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 302/2023
DE 21 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- CAE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base nas disposições da Lei Municipal 2406/2018, de 02.10.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em conformidade com o disposto no art. 1º, da Lei Municipal 2406/2018, membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, sendo estes:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
TITULAR:	Giovana Teles de Matos
SUPLENTE	Sheila de Godoy Boeira

II – REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	
TITULAR:	Terezinha Aparecida Lisboa
SUPLENTE	Jocemar da Silva
TITULAR:	Eduardo Lemes da Luz
SUPLENTE	Luiz Antonio Borges Dias

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS	
TITULAR:	Tamara Souza Reginato
SUPLENTE	Camila Carniel
TITULAR:	Roberta Iria Primieri
SUPLENTE	Francieli Andreia Brunetto

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR:	Lara Taysa Centenaro
SUPLENTE	Osimar Luiz Biscaro
TITULAR:	Itacir Zanella
SUPLENTE	Diéssica Menegat

Art. 2º O mandato dos Membros do CAE, nomeados por esta Portaria, será de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos, conforme as disposições do art. 1º, § 4º, da Lei Municipal n.º 2406/2018, de 02.10.2018.

Art. 3º O exercício do mandato dos Conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 298/2023 de 20.06.2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 21 DE JUNHO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE JUNHO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”